



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.805

Aprova relatório a concessão de estabilidade do servidor Everton Rocha Soares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI n.º 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP n.º **23109.008365/2013-01**,

### RESOLVE:

**Aprovar** a 3º etapa de avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade do **Prof. Everton Rocha Soares**, SIAPE n.º 2.969.238, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP).



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente